



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

ATA Nº 823/2022

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pareci Novo, reuniu-se esta em sessão ordinária, presidida pelo Vereador Fábio Adalicio Diemer e secretariada pelo Vereador Augusto da Silveira Kappes presentes mais os Vereadores: Antonio Gelcí de Mello, Joice Streit, Luciano Hensel, Luis Ricardo Cappra, Nilton Rossi, Paulo Eduardo da Silva e Pedro Inácio Rhoden.

Abertos os trabalhos às vinte horas e vinte e sete minutos o senhor Presidente informou que a ata da sessão anterior foi disponibilizada aos Vereadores pelo grupo do Whatsapp para apresentação de retificações. Como nenhum Vereador se manifestou a ata anterior foi aprovada sem restrições.

A seguir foi lido o expediente ao qual foi dado o seu devido destino.

ORADORES

O Vereador Fábio fez uso da tribuna em seu pronunciamento.

ORDEM DO DIA

1.Requerimento de urgência, subscrito pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.063/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

2.Requerimento de urgência, subscrito pelo Vereador Antonio Gelcí de Mello, para votação do Projeto de Lei nº E.064/2022, oriundo do Poder Executivo.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

Nesta altura, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos da sessão para que fosse procedida a reunião extraordinária da Comissão Geral de Pareceres, a fim de realizar a análise do Projeto de Lei nº E.063/2022 e do Projeto de Lei nº E.064/2022.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Retomados os trabalhos, prosseguiu-se com a Ordem do Dia

3.Projeto de Lei Complementar nº E.038/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que "Altera a redação dos arts. 26 e 29 da Lei Complementar nº 1.857/2011, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências", com parecer favorável da CGP nº 060/2022.

Levado a votação foi rejeitado por seis votos, contra os votos da Vereadora Joice Streit e dos Vereadores Luis Ricardo Cappra e Paulo Eduardo da Silva.

4.Projeto de Lei nº E.063/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de Agente de Combate às Endemias, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 061/2022.

Levado a votação foi aprovado por oito votos.

5.Projeto de Lei nº E.064/2022, de iniciativa do Poder Executivo, que “Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 74.244,17 (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dezessete centavos) no Orçamento do Exercício de 2022, na Unidade Orçamentária 06.01 – Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social, e dá outras providências”, com parecer favorável da CGP nº 062/2022.

Levado a votação foi aprovado por nove votos.

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Os Vereadores Gelcí, Paulo e Augusto fizeram uso da tribuna para suas explicações pessoais.



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

Antes de encerrar a sessão, o senhor Presidente, lembrou a todos da reunião da CGP na quinta-feira, dia 04 de agosto de 2022, às dezenove horas e trinta minutos e da próxima sessão ordinária, na mesma data, às vinte horas.

A sessão foi levantada às vinte e uma horas e trinta e seis minutos, lavrando-se para constar a presente ata.

Sala de sessões, 28 de julho de 2022.

Ver. Fábio Adalicio Diemer
Presidente

Ver. Augusto da Silveira Kappes
1º Secretário